

REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO PLANO SESPREV

É importante que todos os campos sejam preenchidos

EMPREGADOR

MATRÍCULA Nº

ESTADO CIVIL

NOME

CPF

E-MAIL

DATA DE NASCIMENTO

CEP

ENDEREÇO

NÚMERO

BAIRRO

CIDADE

UF

TELEFONE RESIDENCIAL

TELEFONE CELULAR

De acordo com as regras do regulamento do meu plano de Previdência, opto por receber meu benefício de aposentadoria da seguinte forma:

- ☐ Recebimento do benefício mensal por PRAZO DETERMINADO, por prazo não inferior a 5 anos. Informar o prazo: _____ anos.
- ☐ Recebimento do benefício mensal com aplicação de percentual escolhido entre 0,1% e 2% do Saldo de Conta. Informar o percentual: _____ %
- ☐ Recebimento do benefício mensal por PRAZO INDETERMINADO - Deseja optar pela inclusão de seus beneficiários no cálculo do benefício? _____
- Desejo também optar pelo saque à vista de até 25% do Saldo Total de Conta: _____

Saque de _____ % (Percentual Máximo Permitido 25%).

DADOS PARA CRÉDITO BANCÁRIO

BANCO

AGÊNCIA

CONTA

☐ CORRENTE

☐ POUPANÇA

Os dados bancários deverão ser do titular do plano. Não é permitido utilizar conta salário e conta jurídica para recebimento do benefício.

CONFIRME O(S) SEU(S) BENEFICIÁRIO(S) HABILITADO(S) (*)

NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	TELEFONE	E-MAIL	PARENTESCO	DEP. IR (**)
						()
						()
						()
						()
						()

(*) **Beneficiário (s) habilitado (s):** o cônjuge, o companheiro, na forma preceituada no Código Civil Brasileiro, e o filho não emancipado, de qualquer condição, menor de 18 (dezoito) anos ou inválido, desde que tal condição seja diagnosticada antes de tal idade e que o mesmo seja dependente do Participante.

(**) **dependente para fins do Imposto de Renda:** Este campo deverá ser preenchido caso o beneficiário habilitado seja dependente do participante no Imposto de Renda.

CONFIRME O(S) SEU(S) BENEFICIÁRIO(S) DESIGNADOS(S)(**) E O PERCENTUAL DE SALDO (****)

NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	TELEFONE	E-MAIL	PERCENTUAL DO SALDO	DEP. IR (**)
						()
						()
						()
						()
						()

(**) **Beneficiário (s) designado (s):** poderá ser qualquer pessoa física indicada pelo participante e terá direito ao percentual do saldo remanescente também indicado pelo participante, na ausência dos Beneficiários Habilitados (cônjuge e filhos menores de 18 anos ou inválidos).

(****) **Percentual do saldo:** Este campo se refere ao percentual do saldo de contas a ser pago a cada Beneficiário Designado, caso ocorra o falecimento do participante e Beneficiário (s) habilitado (s). Observando o percentual máximo de 100%, que deverá ser distribuído entre todos os Beneficiários Designados escolhidos pelo participante.

Conforme Lei nº 14.803/2024, a opção pelo regime de tributação de Imposto de Renda poderá ser realizada ou alterada, uma única vez, na solicitação do resgate ou benefício.

Dessa forma, você deverá optar pelo regime de tributação a ser aplicado sobre seu benefício, conforme abaixo especificado:

- ☐ **Opção 1 - Regime Progressivo:** Com tributação antecipada e ajuste anual. Alíquotas de 0%, 7,5%, 15%, 22,5% e 27,5% de acordo com o valor do benefício.
- ☐ **Opção 2 - Regime Regressivo:** Tributação é definitiva, não entra para ajuste na Declaração Anual de IR. Nesta opção, a retenção será diferente para cada contribuição, de acordo com o tempo que ela permaneceu no plano: As contribuições que possuem até 2 anos terão um desconto de 35%, as que possuem entre 2 e 4 anos: 30%, as que possuem entre 4 e 6 anos: 25%, entre 6 e 8 anos: 20%, entre 8 e 10 anos: 15%, e para as contribuições que possuem a partir de 10 anos: 10%.

A opção realizada é irretratável, não podendo ser alterada posteriormente.

Caso você tenha feito a opção de tributação no ato de ingresso no plano de benefícios e não tenha assinalado uma das opções acima, será considerada a opção anteriormente manifestada.

AUTORIZO A DESCONTAR DO BENEFÍCIO A QUE FAÇO JUS, O VALOR DE DÉBITOS QUE POR VENTURA VENHA A TER COM A PREVISC OU COM O EMPREGADOR

LOCAL

,

DIA

, de

MÊS

 de 20

ANO

ASSINATURA DO PARTICIPANTE

Os dados pessoais fornecidos pelo participante/assistido no presente formulário destinam-se ao cumprimento das finalidades previstas no regulamento do plano de benefícios, em conformidade com o inciso V do art. 7º da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

Declaro, sob minha responsabilidade, que as informações prestadas sobre o novo beneficiário são verdadeiras.

Anexar Documentos:
Cópia do Termo de Homologação/quitação da rescisão com o empregador contendo a sua assinatura. Documento geralmente está no verso do termo de rescisão ou na próxima folha (Se já for Autopatrocinado ou BPD não é necessário);
Cópia dos documentos pessoais – RG e CPF ou CNH e Certidão de Casamento;
Cópia dos documentos dos beneficiários habilitados e designados– Certidão de Nascimento ou RG e CPF;